



**ETERNIT – Em Recuperação Judicial**

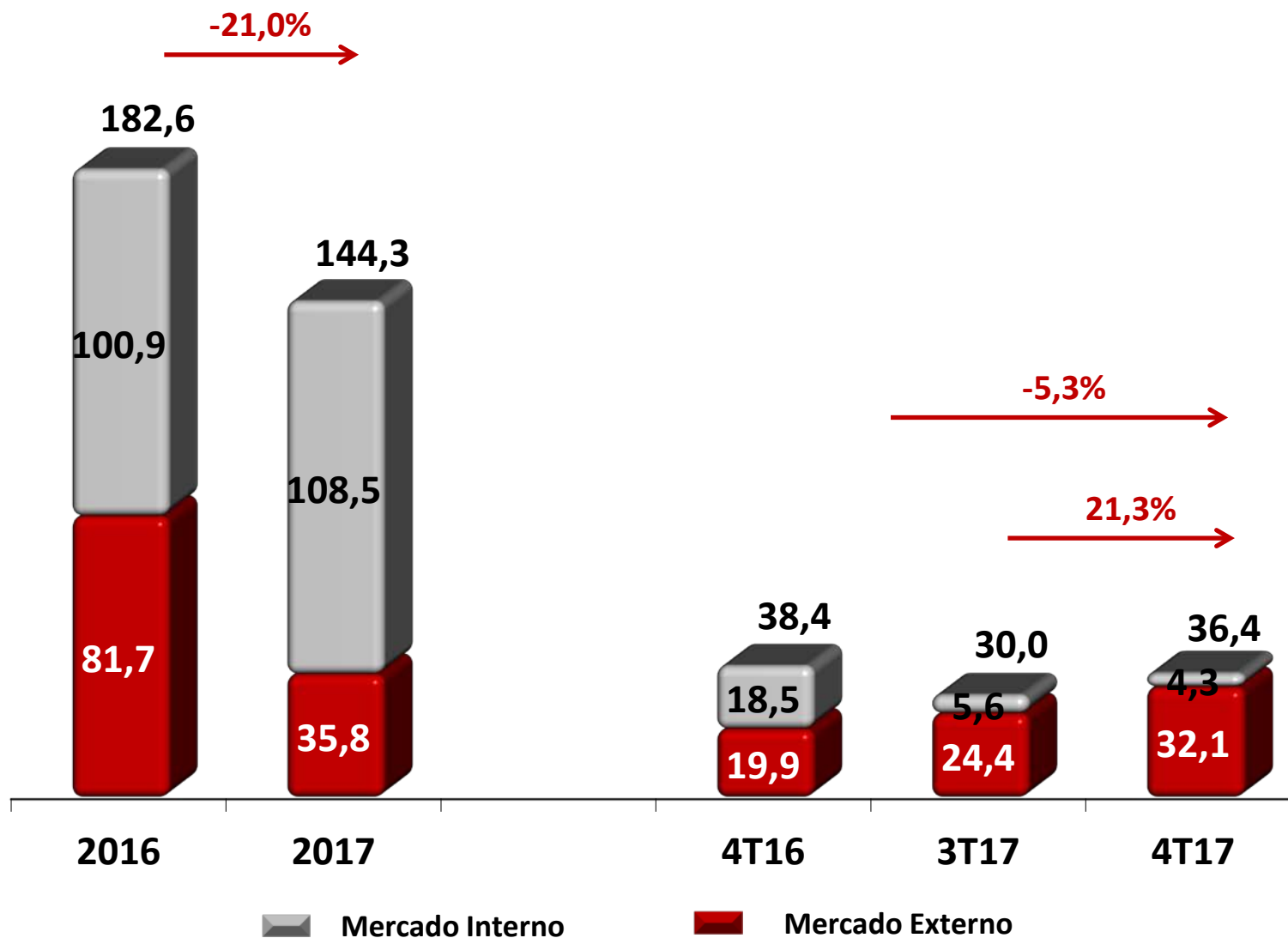
**Teleconferência – Resultados 4T17**

**04 de maio de 2018**

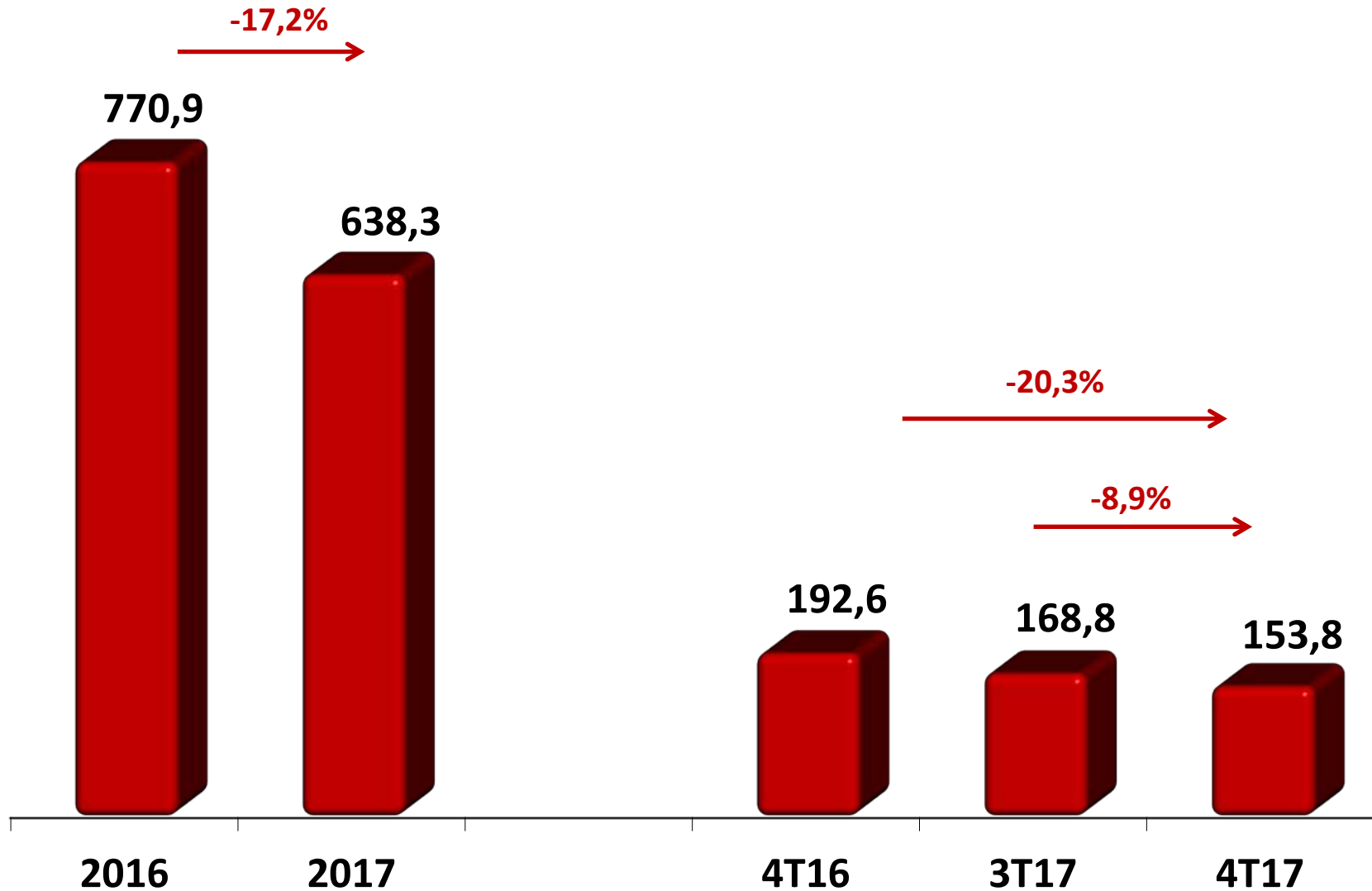
“Declarações contidas nesta apresentação relativas às perspectivas dos negócios da Companhia, projeções de resultados operacionais e financeiros, e referências ao potencial de crescimento da Companhia, constituem meras previsões e foram baseadas nas expectativas da Administração em relação ao seu desempenho futuro. Estas expectativas são altamente dependentes do comportamento do mercado, da situação econômica do Brasil, da indústria e dos mercados internacionais, portanto estão sujeitas a mudanças.”

- ✓ Nível de atividade das operações em linha com a demanda do mercado;
- ✓ Aumento de 61,2% e 21,0% no volume de vendas da exportação do crisotila e telhas de concreto na unidade de Atibaia no 4T17 x 4T16, respectivamente;
- ✓ Foco na geração do fluxo de caixa livre: a Eternit encerrou o 4T17 com uma dívida líquida de R\$ 68,7 milhões, além das amortizações realizadas no período, uma redução de 41% frente ao 4T16;
- ✓ Registro de impairment e baixa de ágio no valor de R\$ 143,7 milhões no 4T17;
- ✓ Deferimento do pedido de Recuperação Judicial;
- ✓ Aquisição da totalidade das ações da CSC; e
- ✓ Eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal.

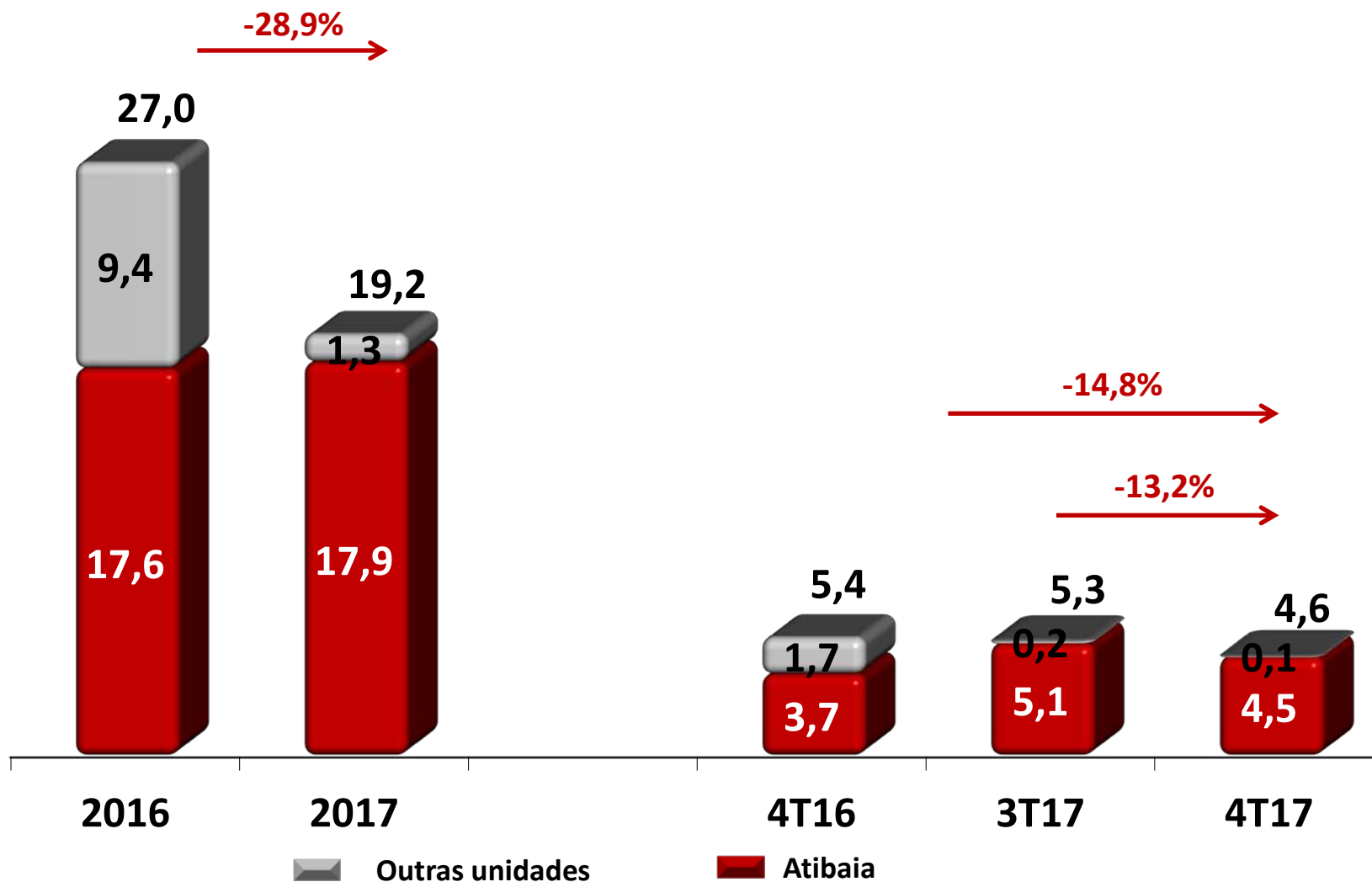
# Vendas do Mineral Crisotila (mil toneladas)



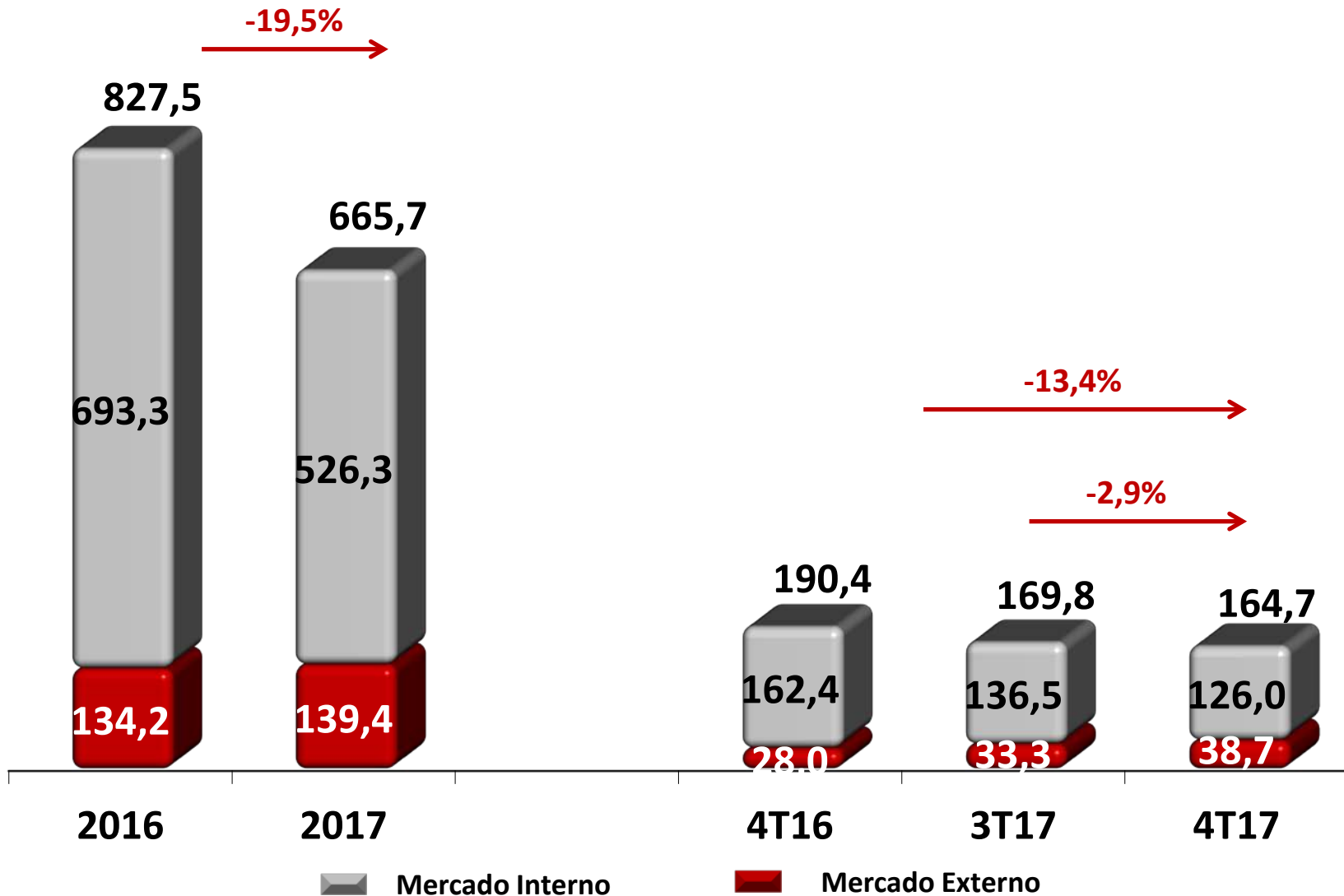
# Vendas de Telhas Fibrocimento (mil toneladas)



# Vendas de Telhas de Concreto (milhões de peças)



# Receita Líquida Consolidada (R\$ milhões)

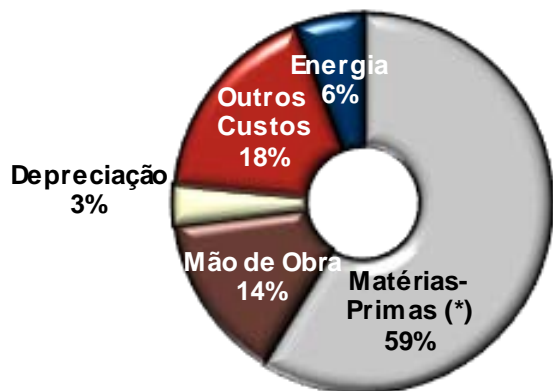


R\$ milhões	2016	2017	Var. 2017 x 2016%	4T16	Var. 4T17 x 4T16%	3T17	4T17	Var. 4T17 x 3T17%
Receita operacional líquida	827,5	665,7	(19,5)	190,4	(13,4)	169,8	164,8	(2,9)
CPV*	(571,6)	(501,9)	(12,2)	(135,4)	0,3	(129,6)	(135,8)	4,8
Margem Bruta	255,9	163,8	(36,0)	55,0	(47,4)	40,2	28,9	(28,0)
<b>Margem Bruta%</b>	<b>31%</b>	<b>25%</b>	<b>- 6 p.p.</b>	<b>29%</b>	<b>- 11 p.p.</b>	<b>24%</b>	<b>18%</b>	<b>- 6 p.p.</b>
CPV* recorrente	(561,9)	(480,2)	(14,5)	(133,8)	(4,3)	(122,4)	(128,1)	4,6
Margem Bruta recorrente	265,6	185,5	(30,2)	56,5	(35,0)	47,3	36,7	(22,4)
<b>Margem Bruta recorrente %</b>	<b>32%</b>	<b>28%</b>	<b>4 p.p.</b>	<b>30%</b>	<b>- 8 p.p.</b>	<b>28%</b>	<b>22%</b>	<b>- 6 p.p.</b>

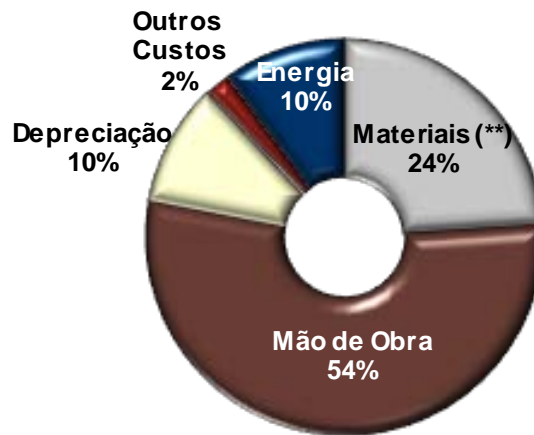
- CPV – Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos

## Composição dos Custos (4T17)

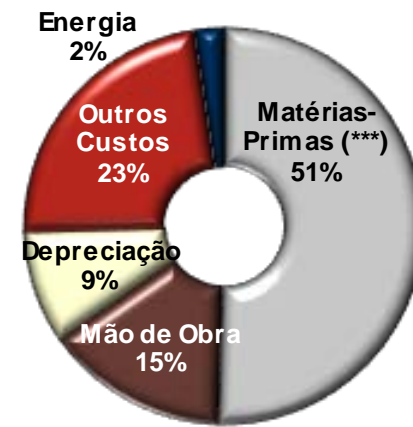
### Fibrocimento



### Mineral Crisotila



### Telhas de Concreto





R\$ milhões	2016	2017	Var. 2017 x 2016%	4T16	Var. 4T17 x 4T16%	3T17	4T17	Var. 4T17 x 3T17%
<b>EBITDA ajustado e recorrente</b>	<b>91,6</b>	<b>43,7</b>	<b>(52,3)</b>	<b>19,6</b>	<b>-</b>	<b>15,7</b>	<b>(3,0)</b>	<b>-</b>
<b>Eventos não recorrentes</b>								
Reestruturação	(1,5)	(20,7)	1.258,1	(1,5)	33,2	(7,4)	(2,0)	(72,5)
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	(2,2)	(7,5)	250,0	(0,4)	627,2	(3,4)	(2,7)	(20,5)
Gastos de paradas excepcionais	(5,7)	(8,9)	56,8	(0,6)	322,9	(2,5)	(2,4)	(4,6)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	(8,5)	-	-	-	(4,3)	(4,2)	(3,0)
Provisão para destinação resíduos	-	(9,0)	-	-	-	-	(9,0)	-
Provisão para perda de ativo imobilizado	-	(7,4)	-	-	-	-	(7,4)	-
Provisão para itens obsoletos	-	(2,2)	-	-	-	-	(2,2)	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Ágio	(3,4)	(16,6)	381,9	(3,4)	381,9	-	(16,6)	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – impairment	(18,1)	(127,2)	602,1	(18,1)	602,1	-	(127,2)	-
<b>Resultado da equivalência patrimonial</b>	<b>(29,3)</b>	<b>(28,6)</b>	<b>(2,4)</b>	<b>(10,3)</b>	<b>(23,4)</b>	<b>(5,9)</b>	<b>(7,9)</b>	<b>33,3</b>
<b>EBITDA</b>	<b>31,3</b>	<b>(192,9)</b>	<b>-</b>	<b>(14,7)</b>	<b>(1.151,0)</b>	<b>(7,9)</b>	<b>(184,5)</b>	<b>2.245,4</b>

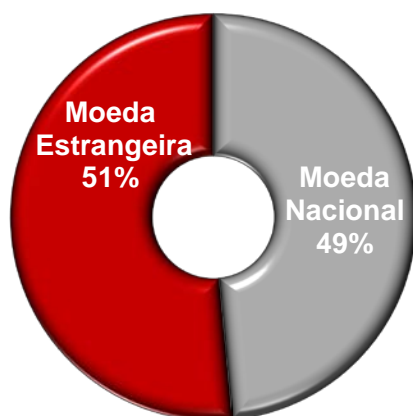
# Prejuízo líquido



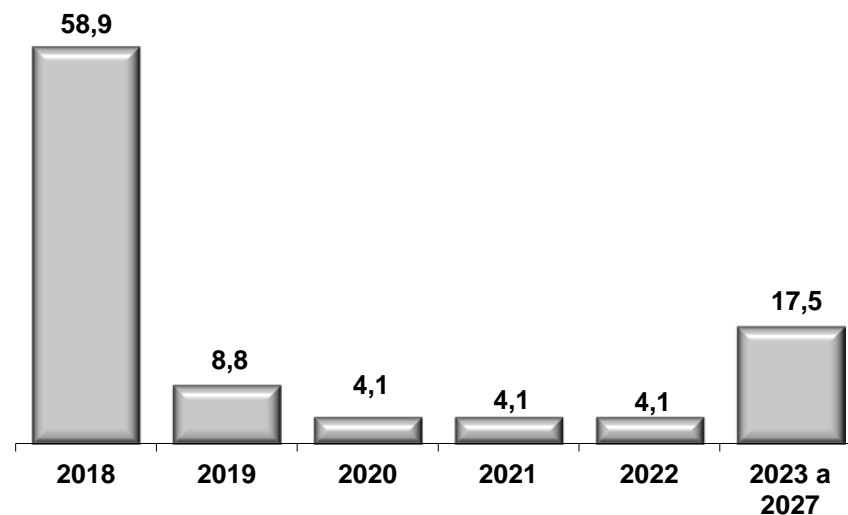
R\$ milhões	2016	2017	Var. 2017 x 2016%	4T16	Var. 4T17 x 4T16%	3T17	4T17	Var. 4T17 x 3T17%
<b>EBITDA</b>	<b>31,3</b>	<b>(192,9)</b>	<b>-</b>	<b>(14,7)</b>	<b>(1.151,0)</b>	<b>(7,9)</b>	<b>(184,5)</b>	<b>2.245,4</b>
Imposto de renda e contribuição social	(10,0)	(31,4)	215,9	(0,7)	4918,3	(0,2)	-33,3	14886,9
Resultado financeiro líquido	(20,5)	(16,4)	(19,8)	(4,9)	(28,4)	(3,9)	(3,5)	(10,3)
Depreciação e amortização	(38,6)	(35,6)	(7,7)	(9,3)	(8,9)	(8,6)	(8,4)	(1,4)
<b>Prejuízo Líquido</b>	<b>(37,7)</b>	<b>(276,4)</b>	<b>188,4</b>	<b>(29,6)</b>	<b>3.729,9</b>	<b>(20,6)</b>	<b>(229,7)</b>	<b>17.120,6</b>
<b>Eventos não recorrentes</b>								
Reestruturação	1,5	20,7	1258,1	1,5	33,2	7,4	2,0	(72,5)
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	2,2	7,5	250,0	0,4	627,2	3,4	2,7	(20,5)
Gastos de paradas excepcionais	7,6	12,0	57,8	1,2	149,1	3,7	2,9	(21,8)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	-	8,5	-	-	-	4,3	4,2	(3,0)
Provisão para destinação resíduos	-	9,0	-	-	-	-	9,0	-
Provisão para perda de ativo imobilizado	-	7,4	-	-	-	-	7,4	-
Provisão para itens obsoletos	-	2,2	-	-	-	-	2,2	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Ágio impairment	3,4	16,6	381,9	3,4	381,9	-	16,6	-
Efeito IR/CSLL	18,1	127,2	602,1	18,1	602,1	-	127,2	-
<b>Prejuízo líquido recorrente</b>	<b>(8,7)</b>	<b>(88,3)</b>	<b>916,0</b>	<b>(6,1)</b>	<b>989,7</b>	<b>(8,2)</b>	<b>(66,0)</b>	<b>707,2</b>

Endividamento - R\$ mil	31/12/17	31/12/16	Var. %	30/09/17	Var. %
Dívida bruta - curto prazo	58.888	69.288	-15,0%	60.459	-2,6%
Dívida bruta - longo prazo	38.570	55.079	-30,0%	39.683	-2,8%
<b>Total da dívida bruta</b>	<b>97.458</b>	<b>124.367</b>	<b>-21,6%</b>	<b>100.142</b>	<b>-2,7%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	(6.957)	(5.143)	35,3%	(5.651)	23,1%
Aplicações financeiras	(21.805)	(2.708)	705,2%	(21.033)	3,7%
<b>Caixa e aplicações financeiras</b>	<b>(28.762)</b>	<b>(7.851)</b>	<b>266,3%</b>	<b>(26.684)</b>	<b>7,8%</b>
<b>Dívida líquida</b>	<b>68.696</b>	<b>116.516</b>	<b>-41,0%</b>	<b>73.458</b>	<b>-6,5%</b>
EBITDA ajustado e recorrente (últimos 12 meses)	43.656	91.605	-52,3%	44.655	-2,2%
<b>Dívida líquida / EBITDA ajustado e recorrente x</b>	<b>1,57</b>	<b>1,27</b>	<b>-</b>	<b>1,65</b>	<b>-</b>
<b>Dívida líquida / Patrimônio Líquido</b>	<b>40,3%</b>	<b>25,3%</b>	<b>-</b>	<b>16,6%</b>	<b>-</b>

## Origem da Dívida



## Fluxo de amortização



O uso do mineral crisotila no Brasil é regulamentado pela Lei Federal 9.055/95, Decreto 2.350/97 e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Também está previsto na Convenção 162 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

## ❖ **Julgamento STF**

- ✓ Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI)

## ❖ **Ações Civis Públicas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho**

- ✓ ACP: São Paulo; Rio de Janeiro; Paraná; Bahia e TAC

## ❖ **Ações Civis Públicas ajuizadas pelo Ministério Público Estadual**

- ✓ ACP Consumerista

## ❖ **Ações Civis Públicas ajuizadas pelo Ministério Público Federal**

- ✓ ACP da Bahia (questões de saúde e ambiental)

Em 19 de março de 2018, a Companhia ajuizou, em conjunto com suas controladas e controlada em conjunto, Pedido de Recuperação Judicial (“pedido”) perante a Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

O pedido complementa uma série de medidas administrativas e operacionais que já vinham sendo adotadas pela Companhia e tem o intuito de atender ao melhor interesse de todas as sociedades que integram o Grupo Eternit, em especial:

- i. preservar a continuidade das atividades do Grupo Eternit e sua função social, com o cumprimento dos compromissos assumidos com seus clientes;
- ii. preservar, de forma organizada e responsável, os interesses e direitos de seus fornecedores, credores e acionistas; e
- iii. proteger o caixa do Grupo objetivando mitigar riscos operacionais.

O pedido de Recuperação Judicial se deve, principalmente:

- i. a persistente deterioração dos fundamentos da economia, que afetaram drasticamente os setores de construção civil e louças sanitárias, justamente os mercados atendidos pelo Grupo,
- ii. as discussões legais acerca da extração, industrialização, utilização, comercialização, transporte e exportação do amianto, que vêm impactando as operações do Grupo e limitando o acesso da Companhia à concessão de novas linhas de crédito; e
- iii. a queda na demanda e nos preços de venda do amianto, nos mercados nacional e internacional, reduzindo a rentabilidade.

O pedido foi deferido pela justiça em 16 de abril de 2018 e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 11 de abril de 2018.

Os auditores independentes da Companhia, DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, informaram em seu parecer que não expressaram uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente a 31/12/2017 (“DFs”) devido à relevância dos assuntos descritos na seção do parecer intitulada “Base para abstenção de opinião”, não sendo possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar sua opinião de auditoria sobre as DFs.

Abaixo, o resumo dos itens descritos na referida seção:

- Incertezas relacionadas a aprovação do plano de recuperação judicial em assembleia geral de credores; e
- Possíveis impactos nos negócios da Companhia e de suas controladas sobre as discussões da proibição do amianto crisotila no Brasil e as possíveis consequências adversas das ações cíveis públicas ajuizadas contra a Companhia e suas controladas.

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 27 de abril de 2018, foram eleitos para o **Conselho de Administração (CA)** os Srs.:

- **Marcelo Gasparino da Silva (Presidente);**
- **Eucherio Lerner Rodrigues**
- **François Moreau;**
- **Louise Barsi;**
- **Marcelo Munhoz Auricchio;**
- **Olivier Colas; e**
- **Raphael Manhães Martins.**

Todos foram eleitos como membros independentes de acordo com o Regulamento do Novo Mercado da B3. O mandato é de dois anos e é válido até a AGO de 2020.

Para o **Conselho Fiscal (CF)** foram eleitos como membros titulares os Srs.:

- **Cristiane do Amaral Mendonça;**
- **Fabricio Santos Debortoli.**
- **Paulo Henrique Zukanovich Funchal;**

O mandato do CF é de um ano e é válido até a próxima AGO, cujo funcionamento não é permanente.

Em 27 de abril de 2018, foi formalizada pelo Grupo Eternit a **aquisição da totalidade da participação societária da Compañía Colombiana de Cerámica S.A.S (“Colcerámica”) na Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. – em Recuperação Judicial (“CSC”), nos termos do Share Purchase Agreement (“Contrato”).**

Nesta data, a aquisição das ações da CSC foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

As condições de pagamento da referida operação, estabelecidos no Contrato, serão incluídas no Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pelo Grupo Eternit na Recuperação Judicial, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.



- ✓ Renovação da diretoria executiva
- ✓ Redução da estrutura de mão-de-obra direta e indireta
- ✓ Foco na área de Supply chain
- ✓ Substituição do amianto nas telhas de fibrocimento
- ✓ Redirecionamento da produção total do amianto para mercado externo
- ✓ Redesenho da área comercial
- ✓ Elevação da taxa de ocupação de Manaus
- ✓ Encerramento das unidades deficitárias da controlada Tégula
- ✓ Outros produtos
- ✓ Louças sanitárias
- ✓ Pedido de recuperação judicial

Eventos não recorrentes (R\$ mil)	2016	2017
Reestruturação <sup>1</sup>	1.522	20.671
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias <sup>2</sup>	2.156	7.547
Gastos de paradas excepcionais <sup>3</sup>	7.606	12.003
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas <sup>4</sup>	-	8.473
Provisão para destinação resíduos <sup>5</sup>	-	9.017
Provisão para perda de ativo imobilizado <sup>6</sup>	-	7.397
Provisão para itens obsoletos <sup>7</sup>	-	2.163
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Ágio <sup>8</sup>	3.436	16.558
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – impairment <sup>9</sup>	18.109	127.150
<b>Total itens não recorrentes</b>	<b>32.829</b>	<b>210.979</b>

1. Custos com rescisão de colaboradores decorrentes da reestruturação;
2. Quebra de produto oriundo de novas tecnologias em função de maior participação de fibras sintéticas no fibrocimento;
3. Paradas não programadas para adequar os níveis de estoques com a demanda de mercado;
4. Majoração de valores referente a contingências, de períodos anteriores, decorrente de acidente de trabalho;
5. Provisão para a destinação de resíduos de telhas contendo o amianto crisotila em sua composição, os quais eram reutilizados no processo produtivo. Os resíduos são originados do processo de quebra ou devoluções e essa reutilização tem sido reduzida gradativamente de acordo com a produção de telhas com fibra sintética;
6. Perda estimada dos ativos relacionados ao amianto no processo produtivo em função da sua não recuperabilidade decorrente da substituição da matéria-prima;
7. Perda estimada de estoque decorrente de itens obsoletos em função de alteração da política da Companhia;
8. Perda estimada do ágio decorrente da sua não recuperabilidade de acordo com a rentabilidade futura desta unidade geradora de caixa;
9. Impairment – Perda estimada por não recuperabilidade de ativos das unidades geradoras de caixa de fibrocimento, telhas de concreto e mineração.

## Equipe de RI

**Rodrigo Lopes da Luz**

**Paula D. A. Barhum Macedo**

Telefone: (11) 3194-3881

E-mail: [ri@eternit.com.br](mailto:ri@eternit.com.br)

Site: [www.eternit.com.br/ri](http://www.eternit.com.br/ri)

---

Rua Dr. Fernandes Coelho, 85 - 8<sup>o</sup> Andar  
Bairro: Pinheiros - São Paulo/SP  
CEP: 05423-040